

Matrícula

18.792

Ficha

01

fac

FRANCA, 27 de agosto de 19 93.

IMÓVEL: UMA CASA DE MORADIA, situada nesta cidade, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca-SP., à RUA EURÍPEDES BARSANULFO nº 639, com a área construída de 70,00ms². (setenta metros quadrados), e seu respectivo terreno, composto do lote 04 da quadra 11, do loteamento denominado PARQUE SÃO JORGE, medindo 10,00ms. (dez metros) de frente para a referida via pública; igual dimensão aos fundos, confrontando com o lote 06; por 25,00ms. (vinte e cinco metros) de cada um dos lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 08, e do outro lado com o lote 05 encerrando a área de 250,00ms². (duzentos e cinquenta metros quadrados). (CONTRIBUINTE nº 1.11.02.005.16.00).

PROPRIETÁRIOS: MANOEL REIS DE FARIA, RG nº 9.872.761-SP., CPF/MF nº 605.149.578-91, brasileiro, industrial, casado com SELESTINA ALVES DE FARIA, RG nº 12.505.517-SP., brasileira, do lar, no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Eurípedes Barsanulfo nº 639.

REGISTRO ANTERIOR: M/34.752 do 1º CRI Local.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

Rosângela A. Vilaça Bertoni
Escrivente Autorizada

Av. 1/18.792, em 27 de agosto de 1.993.

Por escritura de venda e compra lavrada em 23 de dezembro de 1.992, nas notas do Cartório de Registro Civil e Anexos de Ribeirão Corrente-SP. (Lº 23 fls. 94/96), consta que a Casa de Moradia, objeto desta matrícula, foi ampliada em 26,25ms². (vinte e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados), passando a ter uma área total construída de 96,25ms². (noventa e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados), e foram

(continua no verso)

Matrícula

18.792


Ficha

01

-8150

construídos uma EDÍCULA com a área de 15,30ms². (quinze metros e trinta - centímetros quadrados), e um CÔMODO DE COMÉRCIO com a área de 23,00ms². - (vinte e três metros quadrados), conforme prova Certidão nº 2.134/92, expedida em 21/09/1.992, e AVV nº 8757, expedido em 21/07/1.993, ambos pela Prefeitura Municipal local. Foi apresentada a CND do INSS nº 654.367, Série "C", expedida em 06/10/1.992, pela agência local, que ficou arquivada no referido Tabelionato. Valor Venal CR\$ 27.881,73.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:


 Rodolfo A. Vinça Bertoni
 Escrevente Autorizado

Av. 2/18.792, em 27 de agosto de 1.993.

Por escritura mencionada na Av. 01, consta que o imóvel desta matrícula, - encontra-se cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal local, sob nº - 1.11.02.005.16.00/01, conforme prova AVV mencionado na referida averbação


O ESCRIVENTE AUTORIZADO:


 Rodolfo A. Vinça Bertoni
 Escrevente Autorizado

R. 3/18.792, em 27 de agosto de 1.993.

Por escritura mencionada na Av. 01, MANOEL REIS DE FARIA, e sua mulher SELESTINA ALVES DE FARIA, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula à IVO BATISTA DE FREIRIA, separado judicialmente, agricultor, RG- nº 7.328.549-SSP/SP., CPF nº 308.768.181-49; e ROMILDA APARECIDA DA SILVA PARANHOS, viúva, do lar, RG nº 7.970.221-SSP/SP., CPF nº 747.966.908-91, - brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Antônio Bernardes Pinto nº 3.868, pelo preço de Cr\$ 17.000.000,00, correspondente a --- CR\$ 17.000,00. Valor Venal CR\$ 112.206,17.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:


 Rodolfo A. Vinça Bertoni
 Escrevente Autorizado

(continua na ficha nº 02)...

Matrícula

18.792

Ficha

02

FRANCA, 09 de abril de 1996

(continuação da ficha nº 01)...

Av. 4 - (alteração de RG)
em 09 de abril de 1996.

Pela Carta de Sentença expedida em 20 de dezembro de 1995, pelo 2º Ofício Cível da Comarca de Franca-SP. e subscrita pelo Juiz da mesma Vara Cível, MM. Sr. Dr. Élcio Trujillo, instruída com a Carteira de identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que **ROMILDA APARECIDA DA SILVA PARANHOS**, e portadora atualmente do RG nº **7.970.221-1**.

A ESCRIVENTE:

Fátima Aparecida de Castro Garcia
(FÁTIMA APARECIDA DE CASTRO GARCIA)

Av. 5 - (óbito)
em 09 de abril de 1996.

Pela Carta de Sentença mencionada na Av. 04, procedo à presente averbação para constar o óbito de **IVO BATISTA DA FREIRIA**, ocorrido em 10 de maio de 1994, conforme prova o Termo de Óbito nº 19.820, lavrado às Folhas nº 069-F do Livro C nº 070, constante de Certidão fornecida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Franca-SP., aos 12.05.1994.

A ESCRIVENTE:

Fátima Aparecida de Castro Garcia
(FÁTIMA APARECIDA DE CASTRO GARCIA)

R. 6 - (atribuição)
em 09 de abril de 1996.

Da Carta de Sentença mencionada na Av. 04, extraída dos autos (processo nº 514/95) de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Ivo Batista da Freiria, também referido Ivo Batista de Freiria, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 30 de outubro de 1995, que teve seu trânsito em julgado em 01 de dezembro de 1995, verifica-se que, **a parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto desta matrícula**,
(continua no veso)...

Matrícula

18.792

Ficha

02

Verso

avaliada em R\$ 1.125,00, foi **atribuída** a: **ROMILDA APARECIDA DA SILVA PARANHOS**, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Eurípedes Barsanulfo nº 639, Parque São Jorge, já qualificada. Valor Venal R\$ 1.298,25.

A ESCRIVENTE:


(FÁTIMA APARECIDA DE CASTRO GARCIA)

Av. 7 - (ex-offício)
em 27 de julho de 1999.

Procede-se à presente averbação *ex-officio*, de conformidade com o artigo 213, § 1º da Lei nº 6.015/73, para constar que a Carta de Sentença registrada sob nº 06 nesta matrícula foi extraída dos *autos da ação de reconhecimento de sociedade de fato e/c partilha de bens*, e não como constou por equívoco, e que *a parte ideal correspondente a 25% do imóvel, atribuída no referido registro refere-se ao direito de ROMILDA APARECIDA DA SILVA PARANHOS na partilha homologada e registrada a seguir.*

A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

R. 8 - (adjudicação)
em 27 de julho de 1999. Protocolo nº 40.911 de 15.07.1999.

Pela Carta de Adjudicação expedida em 27 de novembro de 1997, pelo 2º Ofício Cível da Comarca de Franca-SP e subscrita pelo Juiz da mesma Vara, MM. Dr. Élcio Trujillo, extraída dos autos (processo nº 1.001/94) de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Ivo Batista da Freiria, também referido Ivo Batista de Freiria, verifica-se que por sentença proferida em 04 de setembro de 1997, que teve seu trânsito em julgado aos 02 de outubro de 1997, **a parte ideal correspondente a 50% do imóvel** objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 12.703,50, **foi adjudicada** a **ROMILDA APARECIDA DA SILVA PARANHOS**, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio Bernardes Pinto nº 3868, já qualificada.

A ESCRIVENTE:


(SÍLVIA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA)

continua na ficha 03

Matrícula

18.792

Ficha

03FRANCA, **10 de fevereiro de 2017**Av. 9/18.792 - (*alteração de cadastro*)

em 10 de fevereiro de 2017. Protocolo nº 172.416 de 13/01/2017.

Pela Escritura Pública de 21 de dezembro de 2016, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas de Ibiraci-MG, Livro nº 236-N Folhas nº 048/050 e Certidão nº 7827, expedida em 02.02.2017, pela Prefeitura Municipal local, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na referida Prefeitura sob nº de **CONTRIBUINTE 1.11.02.005.16.00**.

A ESCRIVENTE:

 (KALINKA PRISCILLA NUNES FURINI GELO)
R. 10/18.792 - (*reserva de usufruto*)

em 10 de fevereiro de 2017. Protocolo nº 172.416 de 13/01/2017.

Pela Escritura Pública mencionada na Av. 09, a proprietária **ROMILDA APARECIDA DA SILVA PARANHOS**, residente e domiciliada na Rua Eurípedes Barsanulfo, 639, Parque São Jorge, na cidade de Franca-SP, já qualificada, reservou para si o direito de usufruto vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula. Sendo de R\$ 19.386,86 o valor do usufruto. Valor Venal R\$ 21.034,80. Não foi recolhido ITCMD, em virtude de isenção nos termos da Lei nº 10.705 de 28.12.2000, conforme consignado no título.

A ESCRIVENTE:

 (KALINKA PRISCILLA NUNES FURINI GELO)
R. 11/18.792 - (*doação*)

em 10 de fevereiro de 2017. Protocolo nº 172.416 de 13/01/2017.

Pela Escritura Pública mencionada na Av. 09, **ROMILDA APARECIDA DA SILVA PARANHOS**, já qualificada, doou o imóvel objeto desta matrícula, a seus filhos **UÉLITA MÁRCIA PARANHOS**, RG nº 12.505.742-8-SSP-SP, CPF nº 081.462.748-03, brasileira, comerciante, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua Francisco Deocleciano Ribeiro, 3411, Vila Formosa, na cidade de Franca-SP e **EDER LUIZ PARANHOS**, RG nº 21.354.312-SSP-SP, CPF nº 132.320.328-18, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Arias de Almeida, 3294, Jardim Guanabara, na cidade de Franca-SP, gravado, entretanto, com usufruto vitalício, conforme R. 10 da presente. Ao imóvel desta foi atribuído o valor de

Matrícula

18.792

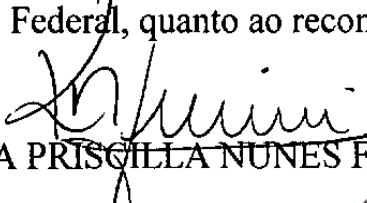
Ficha

03

Verso

R\$ 38.773,72. Valor Venal R\$ 42.069,59. Consta do instrumento declaração da outorgante doadora, feita sob as penas da lei, em caráter irrevogável e irretroatável, que não se enquadra nas restrições da Lei nº 9.278/96 de 10.05.1996, que regulou o parágrafo 3º do artigo 226 da Constituição Federal, quanto ao reconhecimento de união estável.

A ESCRIVENTE:


(KALINKA PRISCILLA NUNES FURINI GELO)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 20,84**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis